



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO  
Rua Barão de Jeremoabo s/n °, Campus de Ondina, 40.170.115, Salvador - Bahia.  
Tel.: (71) 3283-6080/6076 Fax: (71) 3283-6080/6169  
Processo 23066.017672/2018-22

**TOMADA DE PREÇO - TP 04/2018**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria 64/2018 da Sra. Coordenadora de Material e Patrimônio da UFBA, para julgar a **Tomada de Preço 04/2018**, cujo objeto desta licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em na prestação de serviços técnicos de elaboração de cadastro das edificações e suas instalações; projetos básico e executivo de segurança contra incêndio e pânico e projetos de sistema de proteção contra descarga atmosférica (SPDA) para os edifícios da Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia, proclama o resultado da referida licitação, vencida por **G B M ARQUITETURA CONSULTORIA E PROJETOS COMPLEMENTARES EIRELI**, CNPJ **03.207.445/0001-35**, que apresentou o Valor de **R\$ 181.566,00 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais)**, atendendo as exigências do Edital. Diante do exposto e em conformidade com a **Portaria nº 56/2015** do Magnífico Reitor, que me autoriza as homologações e adjudicações referentes aos Pregões, Convites de Tomadas de preços e Concorrências realizadas pela Coordenadora de Material e Patrimônio da Universidade Federal da Bahia, **homologo e adjudico** a presente licitação.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Elieide Orrico  
Coordª de Material e Patrimônio  
Matricula: 01574037

*Elieide Orrico*  
HOMOLOGO: Em, 31/01/ 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA – SUMAI

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

---

Levando em consideração os princípios da Legalidade, da Vinculação ao Instrumento Convocatório (Art. 3º da lei 8.666/93) e do julgamento objetivo, ratifico a decisão da Comissão Especial de Licitação que julgou improcedente os argumentos apresentados no recurso impetrado pela empresa licitante **TERA LTDA EPP**, referente a fase de proposta de preço da TP 04/2018. Dessa forma fica mantida a decisão de classificação da licitante **GBM ARQUITETURA, CONSULTORIA E PROJETOS COMPLEMENTARES EIRELI**.

PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA AOS INTERESSADOS E DIVULGUE-SE POR MEIO ELETRÔNICO.

Salvador, 31 de janeiro de 2019

  
Elieide Orrico

Elieide Orrico  
Coordª de Material e Patrimônio  
Matricula: 01574037

Coordenadora CMP/PROAD/UFBA